



# ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica  
XIII Jornada de Pesquisa  
IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



## LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA - A RECUPERAÇÃO JUDICIAL COMO FERRAMENTA PARA SUPERAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA<sup>1</sup>

*Clarissa Catherine Brauner<sup>2</sup>, Simone Klein<sup>3</sup>, Jaciara Treter<sup>4</sup>*

Com uma realidade econômica altamente instável, onde segmentos se fortalecem enquanto outros enfrentam a crise, cresce a preocupação da sociedade brasileira quanto aos meios de preservação das atividades empresariais. A Recuperação Judicial apresenta-se como alternativa inovadora e que exige a adaptação de todos os profissionais envolvidos, pois o sucesso no processo parte essencialmente de alterações estruturais e de planejamento. As mudanças na legislação são recentes e promissoras, entretanto é necessário um melhor entendimento das reais possibilidades fornecidas pela nova Lei. A partir disto estruturou-se a questão central do estudo: de que forma a Recuperação Judicial pode contribuir para a superação da crise econômico-financeira das organizações? Visando entender o processo de recuperação judicial e as possibilidades da LREF como ferramenta para superação da crise econômico-financeira momentânea. Na metodologia foi utilizada a pesquisa exploratória, com levantamento em material bibliográfico e documental. No plano de coleta de dados foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas, aplicadas a profissionais que atuam na área de Recuperação Judicial. Os profissionais entrevistados esclareceram que as mudanças na legislação foram impulsionadas pela realidade brasileira, onde as empresas assumem papel social. Com a criação de uma legislação específica o governo trouxe esperança às entidades em crise, pois a Lei de Recuperação de Empresas e Falência - LREF observa a capacidade de recuperação e recolocação no mercado das empresas em dificuldades econômico-financeiras. O processo de recuperação gira em torno da negociação das dívidas existente, envolvendo o judiciário desde a petição inicial e exigindo habilidade e conhecimento de todos os profissionais envolvidos, já que legislação é severa quanto aos crimes contra credores. O Plano de Recuperação foi apontado como elemento principal no processo, pois traz informações indispensáveis sobre a situação econômico-financeira da empresa e as possibilidades de superação da crise. A Lei traz algumas sugestões de mecanismos, mas na escolha a realidade e as necessidades organizacionais deverão ser observadas. Pode-se dizer que o processo é multidisciplinar, pois exige a participação de profissionais com diferentes conhecimentos: advogados, contadores, economistas, administradores, etc. Observou-se que sobreviver num mercado altamente competitivo exige esforço constante. A sobrevivência empresarial fica limitada a capacidade de se antecipar as situações de risco, buscando caminhos alternativos. Durante o desenvolvimento da investigação percebeu-se a preocupação da sociedade quanto aos crescentes casos de crise enfrentados pelas empresas brasileiras. A promulgação da nova lei trouxe esperança e uma nova realidade jurídico-legal, já que determina o controle judicial, insere os credores no processo e flexibiliza as negociações entre o devedor e credores. Evidenciou-se ao longo do trabalho, que mesmo necessitando de alguns ajustes, a nova Lei na figura da Recuperação Judicial promete converter o quadro de quebras e falências. Reforçando a importância das organizações, possibilitando a manutenção da fonte produtora e, conseqüentemente, trazendo benefícios a toda sociedade. O empresário deve aceitar o desafio, buscando auxílio de



# ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica  
XIII Jornada de Pesquisa  
IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



profissionais competentes e comprometidos com seus objetivos. A Lei exige, implicitamente, um comportamento empreendedor que associe a superação dos problemas empresariais com a própria superação profissional, movendo-se pelo desafio de tornar o empreendimento viável e sustentável no longo prazo.

- 1 Trabalho de Conclusão de Curso
- 2 Aluna do Curso de Ciências Contábeis, da UNICRUZ
- 3 Aluna do Curso de Ciências Contábeis, da UNICRUZ
- 4 Orientadora do Trabalho e Docente no Curso de Ciências Contábeis, da UNICRUZ